



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

RESOLUÇÃO Nº 57/CONSUNI, DE 09 DE JULHO DE 2019

Aprova o Plano de Desenvolvimento do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Cariri (PD SIBI 2019-2023).

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229, de 21 de junho de 2019, combinada com o Inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002749/2019-36;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Cariri (PD SIBI 2019-2023), na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Laura Hévila Inocencio Leite
Vice-Reitora, no exercício da Presidência
do Conselho Universitário